



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDENCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE
DIRETORIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA

Informação nº 012/2024

Florianópolis, 19 de março de 2024.

Referência: SCC 4463/2024.

Em resposta a Indicação nº 144/2024, do Deputado Estadual Neodi Saretta, que sugere ao Governador do Estado e, por meio deste, à Secretária de Estado da Saúde, a adoção de medidas administrativas, para que o **Hospital Nossa Senhora da Conceição (CNES 2419653)**, localizado no município de **Urussanga**. Considerando a solicitação realizamos uma reavaliação da revisão do porte, no Programa de Valorização dos Hospitais, sendo que a unidade de enquadra como **Porte II**, temos a informar que:

Todos os dados devem estar disponibilizados nos sistemas oficiais.

Nos critérios de classificação de Porte a unidade obteve:

- **Critério 1. - Nº de Leitos** - Hospitais com menos de vinte (20) leitos, não serão incluídos na Política Hospitalar Catarinense. Considerado o número de leitos SUS, exceto UTI. Fonte: CNES. A unidade **possui 87 (oitenta e sete) leitos SUS**, assim pontuando **02 (dois) pontos**, considerando o ano Base 2019 nos sistemas de informação oficiais.

Considerando as informações do CNES (base 03/2024), a unidade possui **69 (sessenta e nove) Leitos SUS**, assim pontuando **02 (dois) pontos**.

- **Critério 5. - Taxa de Ocupação** - Hospitais com taxa de ocupação geral menor de 20%, não serão incluídos na Política Hospitalar Catarinense. Considerado leito e produção SUS. Fonte: CNES/SIH/SUS. A unidade obteve uma taxa de ocupação de **29,72%** observando os leitos SUS, assim pontuando **01 (um) ponto**.

A base de dados do ano de 2023 (Jan a Dez), a unidade obteve uma taxa de ocupação de **35,07%** observando os leitos SUS, assim pontuando **01 (um) ponto**.

- **Critério 6. - Quantidade de Clínicas:** Serão consideradas no mínimo 02 (duas) especialidades, caso não atendam esse critério, não serão incluídos na Política Hospitalar Cata-

rinense. Deve ser observado o número mínimo para a Clínica Obstétrica de 200 (duzentos) partos/ano e na Clínica de Pediatria e/ou Psiquiatria, 100 (cem) internações/ano em cada uma destas. **Fonte: SIH/SUS.** A unidade foi enquadrada com tipo II, assim pontuando **02 (dois) pontos.**

A base de dados do Sistema de Informações Hospitalares (SIH), ano de 2022, a unidade apresenta dois tipos de clínicas, sendo enquadrada com tipo II, assim pontuando **02 (dois) pontos.**

Leito\Especialidade	Nº Internações
01-Cirúrgico	919
03-Clínico	631
05-Psiquiatria	344

Fonte: SIH/SUS

- **Critério 7. - Diagnóstico:** Será considerado obrigatório disponibilizar no mínimo 03 (três) tipos de métodos para diagnóstico: Laboratório de Análises Clínicas, Raios X e Eletrocardiograma. (Serviço Próprio ou Terceirizado disponível 24 horas e sete dias na semana). Caso não atendam esse critério, não serão incluídos na Política Hospitalar Catarinense. **Fonte: CNES/SIA/SUS.** A unidade apresentou produção em **04 (quatro) tipos de diagnósticos**, assim pontuando **02 (dois) pontos.**

- Já com a base de dados do Sistema de Informações Ambulatorial (SIA), ano de 2022, a unidade apresentou produção em 04 (quatro) tipos de diagnósticos, assim pontuando **02 (dois) pontos.**

Sub Grupo de Procedimentos	Quantidade
0202 Diagnóstico em laboratório clínico	2.220
0204 Diagnóstico por radiologia	10.225
0205 Diagnóstico por ultrassonografia	42
0211 Métodos diagnósticos em especialidades	987

Fonte: SIA/SUS (Produção período de Jan a Dez/2023)

- **Critério 8. – Número de Altas Complexidades:** A unidade não possui habilitações.

Já com a base de dados do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), ano de 2023, A unidade não possui habilitações de alta complexidade.

- **Critério 9. – Rede Temática Implantada:** A unidade realiza Cirurgias Eletivas, assim pontuando **01 (um) ponto.**

Já em 2024, a unidade faz parte da Rede de Urgência e Emergência e Cirurgias Eletivas, assim pontuando **02 (dois) pontos.**

Critério 10. – Produção de hemodiálise nas internações hospitalares. Considerado o nº de sessões de hemodiálise mês (0305010042 e 0305010131) dividido pelo número de leitos UTI Adulto e UTI COVID SUS informados no CNES. Para o número de sessões de hemodiálise utilizou-se a produção janeiro a julho de 2021, a unidade não apresentou produção, assim não pontuando.

Já com a base de dados do Sistema de Informações Hospitalares (SIH), ano de 2023, a unidade não apresentou produção, assim não pontuando.

Com a reanálise das bases atualizadas, a unidade passou de **08 (oito) para 09 (nove) pontos**, mantendo-se enquadrado como **Porte II**, conforme aprovado no Programa de Valorização dos Hospitais, conforme Deliberação nº 745/CIB/2023, de 07/12/2023, da Comissão Intergestores Bipartite, que aprova a criação e a implementação do Programa de Valorização dos Hospitais para o ano de 2024. E também aprovou que as reavaliações de porte ocorrerão em janeiro e julho de cada ano, conforme formalização de pedido por parte dos hospitais para respectivas análises, com efeitos a partir de julho de 2024.

À vossa consideração.

Marcus Aurelio Guckert
Diretor de Atenção Especializada
Matrícula 361353-4-01
[Assinatura eletrônica]



Assinaturas do documento



Código para verificação: **Q81C9QH0**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCUS AURÉLIO GUCKERT (CPF: 888.XXX.599-XX) em 19/03/2024 às 13:42:44

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:40:05 e válido até 13/07/2118 - 14:40:05.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA0NDYzXzQ0NjVfMjAyNF9RODFDOVFIMA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00004463/2024** e o código **Q81C9QH0** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



OFÍCIO Nº 3/2024 - SCC 4463/2024

Florianópolis, 20 de março de 2024

Senhora Secretária,

Em atenção à indicação do Deputado Estadual Neodi Saretta, que sugere a alteração de porte do Hospital Nossa Senhora da Conceição, de Urussanga, encaminhamos a manifestação da Diretoria de Atenção Especializada, às fls. 13 a 15, informando que, conforme aprovado no Programa de Valorização dos Hospitais - PVH, de acordo com a Deliberação nº 745/CIB/2023, de 07/12/2023, da Comissão Intergestores Bipartite, que aprova a criação e a implementação do PVH para o ano de 2024, a referida unidade passou de 08 (oito) para 09 (nove) pontos, mantendo-se enquadrada como Porte II.

Contudo, informamos as reavaliações de porte ocorrerão em janeiro e julho de cada ano, conforme formalização de pedido por parte dos hospitais para respectivas análises, com efeitos a partir de julho de 2024, conforme aprovado na deliberação supracitada.

Dessa forma, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Rosane de Oliveira
Superintendente de Atenção à Saúde
(assinado digitalmente)

À Senhora
Carmen Emília Bonfá Zanotto
Secretária
Secretaria de Estado da Saúde
Florianópolis/SC

Red. SAS/PLC

Rua Esteves Júnior, 160 – 5º andar. Centro – Florianópolis / SC - 88.015-130
Telefones: (48) 3664-8889
E-mail: sas@saude.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **YTX87V23**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ROSANE DE OLIVEIRA** (CPF: 005.XXX.569-XX) em 20/03/2024 às 17:53:49
Emitido por: "SGP-e", emitido em 18/07/2022 - 09:47:06 e válido até 18/07/2122 - 09:47:06.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA0NDYzXzQ0NjVfMjAyNF9ZVFg4N1YyMw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00004463/2024** e o código **YTX87V23** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



OFÍCIO Nº 513/2024 SCC 4463/2024

Florianópolis, 20 de março de 2024.

Senhora Gerente,

Em resposta ao Ofício nº 0398/SCC-DIAL-GEAPI, contendo cópia da Indicação nº 0144/2024, subscrita pelo Deputado Neodi Saretta, por meio da qual sugere a adoção de medidas administrativas para o Hospital Nossa Senhora da Conceição, localizado no município de Urussanga, encaminhamos manifestação da Superintendência de Atenção à Saúde (Ofício nº 3/2024 e anexo), prestando os esclarecimentos pertinentes.

Atenciosamente,

Carmen Emília Bonfá Zanotto
Secretária de Estado da Saúde
Deputada Federal (licenciada)
(assinado digitalmente)

À Senhora
MÁRCIA REGINA FERREIRA
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações
Diretoria de Assuntos Legislativos
Secretaria de Estado da Casa Civil - SCC
Florianópolis – SC

Red. GABS/CCO

Rua Esteves Júnior, 160 – 7º andar - Centro – Florianópolis / SC - 88.015-130
Telefones: (48) 3664-8847 / 3664 8848
E-mail: apoioGabs@saude.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **1AWV700J**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARMEN EMÍLIA BONFÁ ZANOTTO (CPF: 514.XXX.459-XX) em 21/03/2024 às 18:09:47

Emitido por: "SGP-e", emitido em 01/04/2021 - 13:53:43 e válido até 01/04/2121 - 13:53:43.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA0NDYzXzQ0NjVfMjAyNF8xQVdWNzAwSg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00004463/2024** e o código **1AWV700J** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 0488/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 21 de março de 2024.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador, em resposta à Indicação nº 0144/2024, de autoria do Deputado Neodi Saretta, encaminho o Ofício nº 513/2024, da Secretaria de Estado da Saúde, que remete documentos contendo informações a respeito da adoção de medidas administrativas para que o Hospital Nossa Senhora da Conceição, Município de Urussanga, hoje Porte II na Política Hospitalar Catarinense, passe para Porte III.

Respeitosamente,

Marcelo Mendes
Secretário de Estado da Casa Civil, designado*

Excelentíssimo Senhor Deputado
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

*Ato 43/2024 – DOE 22.185

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-000 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **K2A7NS99**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO MENDES (CPF: 032.XXX.289-XX) em 22/03/2024 às 09:19:12

Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/06/2018 - 17:47:45 e válido até 05/06/2118 - 17:47:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDA0NDYzXzQ0NjVfMjAyNF99LMkE3TIM5OQ==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00004463/2024** e o código **K2A7NS99** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.